

INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS SOBRE SUSTENTABILIDADE

INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS SOBRE SUSTENTABILIDADE (PARA OS PRODUTOS FINANCEIROS REFERIDOS NO ARTIGO 8, PARÁGRAFOS 1, 2 E 2-A, DO REGULAMENTO (UE) 2019/2088 E NO ARTIGO 6, PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) 2020/852)



CARDIF LUX VIE
BNP PARIBAS GROUP

The insurer
for a changing
world

Por investimento sustentável, entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa **governança**.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação criado pelo Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma **lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não estar alinhados com a taxonomia.

Nome do produto: Fundo Geral
Identificador de entidade jurídica: 213800I92TAU7I3FP232
Documento atualizado em junho de 2024

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Dedicará a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental uma percentagem mínima de

Em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE

Em atividades económicas não qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE

Dedicará a investimentos sustentáveis com um objetivo social uma percentagem mínima de

Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma percentagem mínima de 9% a investimentos sustentáveis

Com um objetivo ambiental e realizados em atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia da UE

Com um objetivo ambiental e realizados em atividades económicas não consideradas ambientalmente sustentáveis de acordo com a Taxonomia da UE

Com um objetivo social

Promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis



QUE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS SÃO PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O Fundo Geral da Cardif Lux Vie enquadra-se na definição de Artigo 8.º do Regulamento Europeu (UE) 2019/2088 SFDR, ou seja, promove uma combinação de características ambientais e sociais, aplicando ao mesmo tempo boas práticas de governança.

Além disso, exclui países e empresas com classificações ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) mais baixas, tendo como objetivo melhorar o desempenho ambiental e social da sua carteira imobiliária. Promove igualmente investimentos com impacto positivo que visam gerar um impacto social, societal e/ou ambiental mensurável.

Para reforçar o seu envolvimento na luta contra o aquecimento global, a Cardif Lux Vie, através do BNP Paribas Cardif, aderiu, em 2021, à Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)¹, uma iniciativa apoiada pelas Nações Unidas que junta as seguradoras internacionais e os fundos de pensão e que se comprometeu a alinhar a sua carteira de investimentos rumo à neutralidade carbónica até 2050. Este compromisso está integrado na gestão deste produto financeiro.

Não foi designado qualquer índice de referência para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

1 - até 2050. Este compromisso está integrado na gestão deste produto financeiro.

Os indicadores de sustentabilidade permitem- nos medir a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro pode ser medida com recurso a quatro indicadores:

- 1. Seleção de países com base em critérios ESG:** este produto financeiro exclui os países com pior desempenho nestas áreas, através da aplicação de políticas nacionais do Grupo BNP Paribas, complementadas por uma análise do desempenho ESG dos países em causa. Este filtro é aplicado aos títulos emitidos diretamente pelos países (títulos de dívida pública) e aos títulos emitidos por empresas (ações e obrigações de empresas) com sede social nos países excluídos.
- 2. Seleção de empresas de acordo com os critérios ESG:** este produto financeiro utiliza uma abordagem «best-in-class» setorial. Este filtro ESG permite excluir as empresas com pior desempenho em cada sector de atividade. A aplicação de políticas setoriais enquadra os investimentos em áreas sensíveis (tabaco, carvão térmico, petróleo e gás, etc.).
- 3. A pegada ecológica (âmbitos 1 e 2)² das ações e obrigações de empresas detidas diretamente (tCO₂e/M€ investidos):** o Fundo Geral da Cardif Lux Vie compromete-se, nomeadamente, a abandonar o carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo.
- 4. Investimentos com um impacto positivo:** este produto financeiro reflete o essencial dos investimentos com impacto positivo realizados pela Cardif Lux Vie, que equivalem a uma média de 80 milhões de euros por ano entre 2020 e 2025. Estes investimentos incluem, designadamente, obrigações sustentáveis, fundos de infraestruturas de energias renováveis e residências seniores.

O Fundo Geral da Cardif Lux Vie segue outros indicadores de sustentabilidade nas suas classes de ativos, tais como indicadores relativos às principais incidências negativas em matéria de sustentabilidade.

Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar e de que forma os investimentos efetuados contribuem para esses objetivos?

Este produto financeiro investe um mínimo de 9% dos seus ativos em investimentos sustentáveis. Estes são definidos pela Cardif Lux Vie para cada classe de ativos; por exemplo:

- obrigações verdes que financiam projetos com objetivos ambientais: atenuação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, preservação dos recursos naturais, preservação da biodiversidade, prevenção e controlo da poluição, etc.;
- obrigações societárias, ou obrigações ODS («SDG Bonds»), que financiam projetos que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas;
- fundos com temas de carácter ambiental: transição energética, eficiência energética, alimentação e agricultura sustentáveis, atenuação das alterações climáticas, gestão de resíduos;
- fundos com temas de carácter social: bem-estar no trabalho, criação de emprego, inclusão, etc.;
- fundos com temas de carácter societário: educação, soluções de mobilidade sustentável, satisfação do cliente, economia social e solidária;
- ativos imobiliários cujo desempenho ambiental tenha sido certificado ou reconhecido, e/ou que tenham uma dimensão social ou societária

Estes investimentos contribuem para alcançar os objetivos ambientais e sociais promovidos pelo produto financeiro.

2- Âmbito 1: Emissões diretas de gases com efeito de estufa (provenientes das instalações fixas ou móveis da empresa).

Âmbito 2: Emissões indiretas associadas (consumo de eletricidade, refrigeração e aquecimento).

Os principais impactos negativos correspondem aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento em fatores de sustentabilidade relacionados com questões ambientais, sociais e laborais, com o respeito pelos direitos humanos e com o combate à corrupção e ao suborno.

Em que medida os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Os investimentos sustentáveis deste produto seguem a estratégia de investimento responsável da Cardif Lux Vie, que tem em conta os principais impactos negativos.

A metodologia de qualificação dos investimentos sustentáveis, tal como exposta acima, permite minimizar os danos causados aos objetivos de sustentabilidade ambiental ou social.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos?

Os principais impactos negativos são tidos em conta através do estabelecimento de exclusões aplicáveis ao conjunto das empresas e países em que o Fundo investe. Um filtro adicional sobre governação é aplicado às empresas para a qualificação de investimento sustentável.

Os principais impactos negativos são tidos em conta através do estabelecimento de exclusões aplicáveis ao conjunto das empresas e países em que o Fundo investe. Um filtro adicional sobre governação é aplicado às empresas para a qualificação de investimento sustentável.

Em que medida estão os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Descrição detalhada:

Este produto financeiro aplicou um filtro ao nível das empresas com base em notações externas que avaliam em que medida os quatro pilares do Pacto Global das Nações Unidas foram devidamente integrados: respeito pelas normas internacionais do trabalho, direitos humanos, ambiente e combate à corrupção. As empresas rejeitadas com base neste filtro específico foram, por conseguinte, excluídas do universo de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, acompanhada de critérios específicos da União Europeia.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.



ESTE PRODUTO FINANCEIRO CONSIDERA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE?

SIM NÃO

A análise dos principais impactos negativos dos investimentos do Fundo Geral faz parte integrante da gestão de riscos da Cardif Lux Vie. Os indicadores relativos a estes impactos negativos são tidos em consideração através de três alavancas:

- políticas sectoriais,
- um processo de análise e integração ESG,
- uma política de envolvimento dos acionistas.

Estas alavancas são descritas detalhadamente na declaração sobre impactos negativos em matéria de sustentabilidade³ da Cardif Lux Vie. A Cardiff Lux Vie reforça regularmente todas essas alavancas em função das melhores práticas, das novas temáticas a ter em conta e das informações disponíveis.



QUAL É A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO SEGUIDA POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O Fundo Geral, ao analisar os ativos em que investe, tem em conta os critérios ESG. Esta análise pode ser qualitativa e/ou quantitativa. A abordagem de investidor responsável da Cardif Lux Vie é composta por várias etapas. Assim, a Cardif Lux Vie recolhe dados ESG específicos de cada classe de ativos, que são depois analisados e integrados nos processos de investimento.

1) Os processos de seleção e de investimento são adaptados da seguinte forma:

■ INVESTIMENTOS EM TÍTULOS SOBERANOS E SUPRANACIONAIS:

A Cardif Lux Vie analisa o desempenho ESG dos Estados com a finalidade de excluir do universo de investimento os países que apresentam pior desempenho de acordo com tais critérios.

■ INVESTIMENTOS EM EMPRESAS:

Para além das exclusões por país, às quais as empresas são igualmente submetidas, o processo de investimento responsável dos títulos detidos diretamente pela Cardif Lux Vie compreende as seguintes etapas:

- É aplicado um filtro relativo às normas e tratados internacionais. O país onde se situa a sede social da empresa não pode estar interdito nem ser objeto de sanções financeiras;
- São aplicadas exclusões setoriais;
- É aplicado um filtro «Best in class» em termos de critérios ESG, que nos permite excluir as empresas cuja classificação ESG figure nos 3 últimos decis do seu setor de atividade;
- O processo ESG termina com a aplicação de um filtro de transição carbónica.

■ INVESTIMENTOS EM ATIVOS IMOBILIÁRIOS:

O investimento direto em ativos imobiliários consiste na aquisição, gestão e cessão de ativos imobiliários detidos pelo Fundo Geral da Cardif Lux Vie. No âmbito das questões ambientais, são empregues as seguintes práticas:

- Para os ativos sob gestão direta, a certificação/macação sistemática dos imóveis em construção (Breeam Excellent, etc.). Neste sentido, a Cardif Lux Vie também incentiva os métodos de construção que geram menores emissões de CO₂. Sempre que possível, os imóveis em fase de renovação e em fase de exploração são certificados. Para a gestão e obras, procura-se sempre uma melhoria do desempenho ambiental.

- É realizada anualmente uma análise dos consumos energéticos dos edifícios terciários sob gestão direta, bem como da sua intensidade carbónica, no âmbito da cartografia do desempenho energético do património imobiliário da Cardif Lux Vie. A Cardif Lux Vie foca-se assim particularmente na utilidade social das habitações, contribuindo para reforçar a oferta de residências para seniores.

■ INVESTIMENTOS EM FUNDOS EXTERNOS:

- Para os fundos cotados (fundos de ações e obrigações), a Cardif Lux Vie realiza uma análise ESG da sociedade gestora e do fundo, nomeadamente através de questionários de «due diligence» que permitem avaliar, através de um sistema de classificação interno, em que nível os critérios ESG estão integrados no fundo.
- Para os fundos não cotados (fundos de capital-investimento, fundos da dívida privada, fundos de infraestruturas), as sociedades gestoras são questionadas sobre o seu processo de integração dos critérios ESG: numa primeira fase, ao nível da sociedade gestora e da sua governação, e depois, ao nível das empresas financiadas pelo Fundo. Esta «due diligence» permite estabelecer uma classificação ESG interna que será tida em conta na altura da validação do investimento.

2) Envolvimento por voto e diálogo:

Durante todo o período de detenção de participações das empresas em que investe, a Cardif Lux Vie exerce os seus direitos de voto⁴ nas respetivas assembleias gerais das sociedades de que é acionista, contribuindo assim para uma boa orientação do governo das sociedades.

Além disso, de modo a reforçar a sua ação na luta contra o aquecimento global, o BNP Paribas Cardif (casa-mãe da Cardif Lux Vie) aderiu, em 2021, à iniciativa Climate Action 100+. Os subscritores desta iniciativa mobilizam-s e coletivamente para incitar os grandes emissores mundiais de gases com efeito de estufa a tomar as medidas necessárias para lutar contra o aquecimento global.

Além disso, quando investe em fundos externos, a Cardif Lux Vie dialoga com as sociedades gestoras para as incentivar a integrar as questões não financeiras no seu processo de gestão. O envolvimento com estas últimas faz-se através de um questionário específico, dirigido às sociedades gestoras e relativo às suas práticas ESG, que permite cartografar e encetar um diálogo focado nas práticas de exclusão setorial das sociedades gestoras e no seu nível de integração dos critérios ESG.

A Cardif Lux Vie criou igualmente um sistema de gestão de eventuais controvérsias a que as empresas em que investe possam estar expostas. Este sistema combina as funções de controlo e permite a tomada de decisões de congelamento ou de desinvestimento em função da importância da controvérsia.

Quais são as restrições da estratégia de investimento utilizadas para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O processo de investimento responsável dos títulos detidos diretamente pelo Fundo Geral da Cardif Lux Vie compreende as seguintes exclusões:

1. Exclusão de países:

É aplicado um filtro relativo às normas e tratados internacionais (embargo e sanções financeiras internacionais).

Este filtro ESG aplica-se aos títulos emitidos por países (obrigações do Estado) e aos títulos de empresas presentes nesses países (ações e obrigações empresariais). Somente os países que obtiveram uma classificação ESG satisfatória são mantidos no universo de investimento:

- O fator Ambiente tem em conta o cabaz energético do país, a pegada ecológica nacional e a ratificação de tratados, como o Acordo de Paris. A análise reflete também os indicadores de emissões de gases com efeito de estufa, tais como emissões de CO2 em relação ao produto interno bruto.
- O fator Social avalia as políticas implementadas pelos Estados no que diz respeito à pobreza, acesso ao emprego, acesso à eletricidade, bem como à ratificação de tratados sobre direitos laborais e direitos das crianças.
- O fator Governança integra, entre outros, o respeito pelos direitos humanos e o respeito pelos direitos laborais.

2. Exclusão de empresas:

2.1 Exclusões setoriais

Estas exclusões derivam das políticas setoriais do Grupo BNP Paribas e enquadram os investimentos nos setores que apresentam características ambientais ou sociais. Estas políticas estão disponíveis online no site do BNP Paribas⁵ e são ampliadas ou revistas regularmente: Defesa, Óleo de Palma, Pasta de Papel, Energia Nuclear, Carvão Térmico, Agricultura, Indústria Mineira, Petróleo e Gás.

A Cardif Lux Vie assumiu também compromissos específicos relativos aos setores do tabaco e do carvão térmico:

- Exclusão das empresas produtoras, grossistas e distribuidoras cujo volume de negócios deriva, em mais de 10%, do tabaco.
- Inauguração de um calendário de abandono do carvão térmico em toda a cadeia de valor (criadores, empresas mimeiras, logísticas e produtoras de eletricidade) em complemento ao compromisso assumido pela BNP Paribas de abandonar o carvão térmico o mais tardar em 2030 para os países da União Europeia e da OCDE, e o mais tardar em 2040 para o resto do mundo.

2.2 Abordagem «best-in-class» ESG:

A abordagem «Best-in-class» ESG visa concentrar-se nas melhores práticas de empresas do mesmo setor para ações detidas diretamente. Em cada setor, as empresas cuja classificação ESG figura nos três últimos decis (30%) são excluídas.

2.3 Filtro de transição carbónica

Este filtro permite identificar as empresas envolvidas na transição para uma economia baixa em carbono. As empresas que emitem mais de 1 milhão de toneladas de CO2 e cuja estratégia de transição energética é considerada fraca (classificação fornecida pela Moody's inferior a 30) são excluídas do universo de investimento.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual o compromisso assumido pelo produto financeiro em termos de percentagem mínima para reduzir o seu perímetro de investimento antes da aplicação desta estratégia de investimento?

Este produto financeiro não fixou, até à data, uma percentagem mínima de redução do perímetro de investimento antes da aplicação da estratégia de investimento.

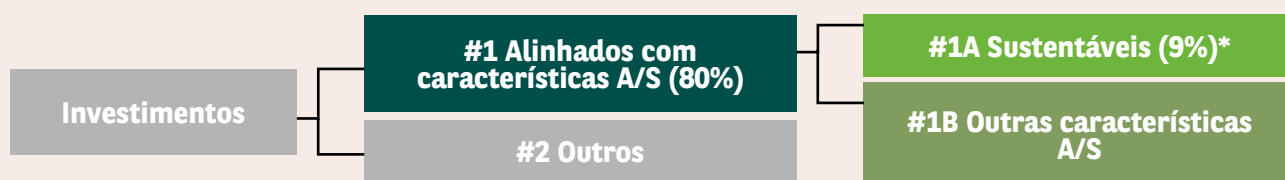
Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?

Este produto financeiro aplicou um filtro ao nível das empresas com base em notações externas que avaliam em que medida os quatro pilares do Pacto Global das Nações Unidas foram devidamente integrados. As boas práticas de governação das empresas em que é feito o investimento são avaliadas através de uma classificação ESG que inclui um pilar de Governação que tem em conta vários critérios, incluindo a corrupção, a política de remuneração e os controlos internos.

Além disso, a Cardif Lux Vie exerce os seus direitos de voto⁶ nas assembleias gerais das sociedades de que é acionista, contribuindo assim para uma boa orientação do governo das sociedades.



QUE ALOCAÇÃO DE ATIVOS ESTÁ PREVISTA PARA ESTE PRODUTO FINANCEIRO?



A categoria **#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo mesmo.

Categoria **#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados** com características A/S inclui:

- A subcategoria **#1 Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais;
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

* Esta participação mínima é expressa em percentagem do total de investimentos do produto financeiro.

De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

O recurso a produtos derivados tem como objetivo minimizar ou compensar os riscos de perda de valor dos investimentos. Os derivados não se destinam a contribuir para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

As **atividades alinhadas com a taxonomia** são expressas em percentagem dos seguintes:

- **volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **despesas de capital** (CapEx), que demonstram os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.



EM QUE MEDIDA, NO MÍNIMO, ESTÃO OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJETIVO AMBIENTAL ALINHADOS COM A TAXONOMIA DA UE?

Alguns investimentos sustentáveis do produto financeiro encontram-se alinhados com a taxonomia da União Europeia. Mesmo assim, a Cardif Lux Vie decidiu não estabelecer, como um dos seus objetivos, uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis em atividades alinhadas com a taxonomia da União Europeia.

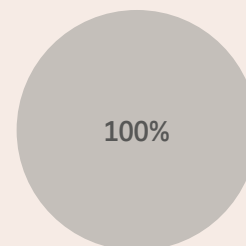
Este produto financeiro investe em atividades ligadas aos combustíveis fósseis e/ou à energia nuclear que estejam em conformidade com a taxonomia da UE?

- Sim: No gás fóssil Na energia nuclear
 Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

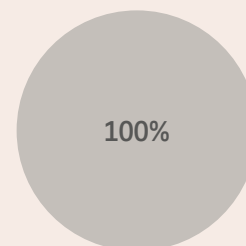
1. Investimentos alinhados com a Taxonomia (incluem as obrigações soberanas)*

- Alinhados com a taxonomia: Combustíveis fósseis
- Alinhados com a taxonomia: Energia nuclear
- Alinhados com a taxonomia: (que não combustíveis fósseis e energia nuclear)
- □ Não alinhados com a taxonomia



2. Investissements alignés sur la Taxinomie à l'exclusion des obligations souveraines*

- Alinhados com a taxonomia: Combustíveis fósseis
- Alinhados com a taxonomia: Energia nuclear
- Alinhados com a taxonomia: (que não combustíveis fósseis e energia nuclear)
- □ Não alinhados com a taxonomia



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» incluem todas as exposições à dívida soberana.

7 - Os combustíveis fósseis e/ou as atividades ligadas à energia nuclear só estão em conformidade com a taxonomia da UE quando contribuem para limitar as alterações climáticas ("atenuação das alterações climáticas") e quando não prejudicam significativamente o objetivo da taxonomia da UE. Os critérios aplicáveis às atividades económicas ligadas aos combustíveis fósseis e à energia nuclear que estão em conformidade com a taxonomia da UE estão definidos no regulamento (UE) 2022/1214 da Comissão.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não obstante, a Cardif Lux Vie não estabeleceu, até à data, uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes. A estratégia de investimento permite, todavia, investir em tais materiais.



EM QUE MEDIDA, NO MÍNIMO, ESTÃO OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJETIVO AMBIENTAL ALINHADOS COM A TAXONOMIA DA UE?

Este produto financeiro não estabeleceu, até à data, uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE. A estratégia de investimento permite, todavia, investir em tais materiais.



QUAL É A PERCENTAGEM MÍNIMA DE INVESTIMENTOS SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS?

Este produto financeiro não estabeleceu, até à data, uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis no plano social. A estratégia de investimento permite, todavia, investir em tais materiais.



QUE INVESTIMENTOS ESTÃO INCLUÍDOS NA CATEGORIA «#2 OUTROS», QUAL A SUA FINALIDADE, E FORAM-LHES APLICADAS SALVAGUARDAS MÍNIMAS EM MATÉRIA AMBIENTAL OU SOCIAL?

Os investimentos do produto financeiro na categoria «#2 Outros» integram os derivados, a liquidez e determinados ativos que, após análise, não se encontram alinhados com as características Ambientais/Sociais. Aplicam-se salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social caso a caso, de acordo com a classe de ativos e os dados extra-financeiros disponíveis.



ONDE POSSO ENCONTRAR INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO FINANCEIRO NA INTERNET?

É possível obter informações mais específicas sobre o produto no sítio Web: <https://www.cardifluxvie.com/fr/notre-responsabilite>



CARDIF LUX VIE
BNP PARIBAS GROUP

The insurer
for a changing
world